



Cidade do Povo
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5025/2021

EMENTA: Dispõe sobre a criação do programa Meu Corpo, Minhas Regras, realizado pela prefeitura da Cidade do Paulista para colocação de forma gratuita do DIU, um dispositivo intrauterino em formato de T que atua como contraceptivo, para as mulheres do município.

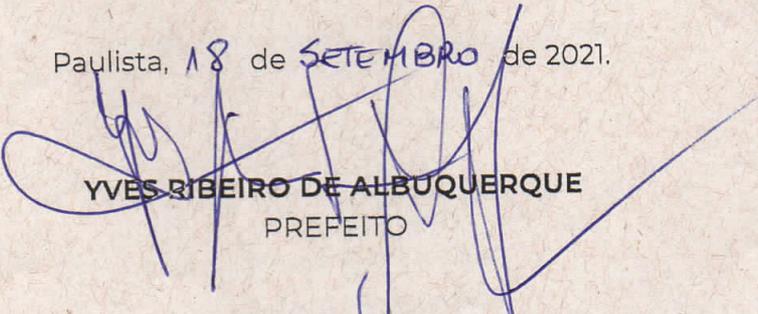
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Criação do programa Meu Corpo, Minha Regras, realizado pela prefeitura da Cidade do Paulista para colocação de forma gratuita do DIU, um dispositivo intrauterino em formato de T que atua como contraceptivo, para mulheres do município.

Art. 2º. Mulheres maiores de 18 anos e que tiverem o desejo de colocar o DIU devem se dirigir à rede municipal de saúde: As interessadas precisam levar documento de identificação e o cartão do SUS.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 18 de SETEMBRO de 2021.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

* O projeto que deu origem à presente lei foi de autoria do Vereador Eudes Farias.

